

1 Parecer 03 - CESC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
27	11	2019	15h05min	ORDINÁRIA		75

Aprovados os pareceres favoráveis da CESC e da CCJ na forma da emenda do relator. A CESC deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer sobre a emenda pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 553, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “altera a Lei nº 4.545 de 02 de março 2011, que institui a Semana dos Contadores de História no Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito dessa Comissão, somos pela aprovação das emendas nºs 1 e 2.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer às emendas está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

s/Patrícia

IVE R02

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 553, 19  
Folha nº 14 &